

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração.

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 25 DE MARÇO DE 2024

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

3 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMOVEIS VISANDO A COBERTURA TOTAL DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24544	SEGURO DE VEICULO GOL 1,0 8V FLEX GVI ANO 2015/2016 PLACA BAH8F93 CHASSI 9BWAA45U3GTO56534	1,00	UN	2.383,30	2.383,30
TOTAL						2.383,30
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24545	SEGURO DE VEICULO GOL TRENDLINE 1,0 FLEX GVI ANO 2017 PLACA BBJ9904 CHASSI 9BWAG45UXHP109707	1,00	UN	2.458,10	2.458,10
TOTAL						2.458,10
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24546	SEGURO DE VEICULO CITROEN - AIRCROSS STAR 1.6 16V ANO/MODELO 2019/2020 PLACA PBY6B47 CHASSI 935SUNFNILB537665	1,00	UN	2.766,00	2.766,00
TOTAL						2.766,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24547	SEGURO DE VEICULO SAVEIRO 1.6 8 V FLEX ANO/MODELO 2017/2018 PLACA BBU7826 CHASSI 9BWKB45U2JP077425	1,00	UN	3.281,00	3.281,00
TOTAL						3.281,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24548	SEGURO VEICULO VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS ANO/MODELO 2021/2022 PLACA SDW3E12	1,00	UN	3.931,40	3.931,40
TOTAL						3.931,40
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24549	SEGURO DE VEICULO MITSUBISHI - L200 PICK-UP TRITON 2,4 16 V FLEX ANO/MODELO 2013/2014 PLACA AXR8E24 CHASSI 93XFNKA5TECD80866	1,00	UN	3.366,00	3.366,00
TOTAL						3.366,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24550	SEGURO DE VEICULO HONDA - CIVIC SEDAN EX-AT 2,0 16V FLEX ANO MODELO 2019/2019 PLACA	1,00	UN	3.566,50	3.566,50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
EPE0H98 CHASSI 93HFC2640KZ212744						
TOTAL						3.566,50
Lote: 8 - Lote 008						
1	24551	SEGURO DE VEICULO GOL 1,6 16V MSI FLEX ANO/MODELO 2019/2019 PLACA BDD3D92 CHASSI 9BWAL45U4KT112385	1,00	UN	2.678,40	2.678,40
TOTAL						2.678,40
Lote: 9 - Lote 009						
1	24552	SEGURO DE VEICULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515-CDI VAN T.ALTO 2.2 BITURBO 18L ANO/MODELO 2019/2019 PLACA BDG3G99 CHASSI 8AC906657KE170554	1,00	UN	5.540,90	5.540,90
TOTAL						5.540,90

VALIDO PARA TODOS OS ITENS:

VALOR SEGURADO DO VEICULO 100% TABELA FIPE (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO E DANOS CAUSADOS A TERCEIROS).

DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 250.000

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 250.000

PASSAGEIROS/MORTE/INVALIDEZ: R\$ 60.000

ASSISTÊNCIA TOTAL 24 h.

EXTENSAO GUINCHO/REBOQUE ILIMITADO

Danos aos vidros, retrovisores, lanterna e faróis

Carro extra, modelo popular, 30 dias

Autorização para qualquer motorista ou servidor habilitado do Município de Laranjal/PR.

A contratada deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes.

A assistência estender-se-á em todo o território nacional.

5 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 44/2023.

6- JUSTIFICATIVA

A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial dos veículos de propriedade do Município de Laranjal/PR, proporcionando uma maior segurança aos servidores, usuários, passageiros e acompanhantes, uma vez que estes circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos envolvidos.

7 - PRAZO PARA ENTREGA

A prestação dos serviços se dará de forma imediatamente após a assinatura do contrato.

Para liquidação e pagamento das verbas indenizatórias referente a sinistros, a Administração concederá à empresa a ser contratada o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos exigidos pela seguradora, os quais deverão estar expressamente discriminados nas apólices ou documentos a estas vinculados.

No caso de rescisão contratual, a empresa a ser contratada devolverá à Administração o valor do prêmio proporcionalmente ao restante da vigência do seguro, na forma estabelecida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Na ocorrência de qualquer sinistro coberto pelo seguro a ser contratado, a seguradora será acionada para as providências necessárias ao cumprimento dos serviços contratados, com assistência 24 horas em todo território nacional.

Os serviços serão prestados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, por meio de mão-de-obra técnica especializada, respeitadas as normas técnicas e legais a eles pertinentes.

8- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

9. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Contrato Social atualizado;
- Documentos Pessoais do(s) Sócio(s) Proprietário(s);
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal da sede do Fornecedor;
- Certidão negativa FGTS;
- CNDT;
- Certidão Negativa de Falência.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**11 – PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- f) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12 - VALOR ESTIMADO

R\$ 29.971,60 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

13- DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Devido a singularidade do objeto, não foi possível buscar um comparativo de preços em outras fontes de consulta, pois o valor do seguro é de acordo com o ano/marca/modelo dos veículos em questão.

Laranjal-PR, 19 de março de 2023.

ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA

Secretario de Administração

Publicado por:
Luiz Guilherme Lopes Dos Santos
Código Identificador:DC5E82FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2024. Edição 2985

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>